CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-16	
O Secretário da Mesa	
Emília Santos (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Emília Santos (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.16 15:57:12 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3280 / XIII (2 .ª)

Assunto: Investimento da TAP na Cidade do Porto

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A TAP, fundada a 14 de março de 1945, é a companhia aérea de bandeira portuguesa que ao longo de anos tem contribuído para a mobilidade dos portugueses, promovendo acima de tudo as ligações à diáspora portuguesa e aos PALOP;

2 – Ao longo das últimas décadas a companhia aérea portuguesa, e depois da nacionalização em 1975, vinha a acumular dívida chegando a 2014 a um valor de cerca de 1000 milhões de euros, motivo que aliás contribuiu para as sucessivas tentativas de privatização em 1997, 2009 e 2012, acabando por ser mesmo privatizada em 2015;

3 – Os elevados encargos para o Estado português motivaram ainda a seguinte inscrição no memorando de entendimento (decorrente do plano de assistência financeira a Portugal): "3.31. O Governo acelerará o programa de privatizações. O plano existente para o período que decorre até 2013 abrange transportes (Aeroportos de Portugal, TAP, e a CP Carga), energia (GALP, EDP, e REN), comunicações (Correios de Portugal), e seguros (Caixa Seguros), bem como uma série de empresas de menor dimensão. O plano tem como objectivo uma antecipação de receitas de cerca de 5,5 mil milhões de euros até ao final do programa, apenas com alienação parcial prevista para todas as empresas de maior dimensão. O Governo comprometese a ir ainda mais longe, prosseguindo uma alienação acelerada da totalidade das acções na EDP ena REN, e tem a expectativa que as condições do mercado venham a permitir a venda destas duas empresas, bem como da TAP, até ao **final de 2011"**;

4 – A privatização conseguida permitia ao Estado a fiscalização e avaliação do Caderno de Encargos da Privatização que garantiam, entre outras coisas: respeito pelos direitos dos trabalhadores, limitação de despedimentos, respeito pelas obrigações de serviço público e a

manutenção e desenvolvimento do hub nacional;

5 – O novo Governo entendeu que a TAP não poderia sair da esfera do Estado e anunciou, assim que iniciou funções, que reverteria o negócio de forma a o Estado recuperar o controlo da companhia onde passaria a ter uma participação societária de 51%, ainda assim e após um processo demorado acabou por obter apenas 50% das quotas da companhia;

6 – O objetivo do Governo era o de recuperar o controlo da companhia aérea, esperando-se portanto que seja o Estado a determinar as escolhas da companhia, não só por intermédio da sua participação societária, mas também por via das nomeações feitas para o Conselho de Administração;

7 – Recentemente foi veiculado na comunicação social que o aeroporto do Porto estaria a perder importância para a transportadora aérea nacional: primeiro foram as notícias sobre o abandono de rotas iniciadas naquela cidade e depois as notícias sobre os preços que a TAP cobra em Vigo, muito inferiores aos cobrados no Porto;

8 – Estas são decisões que contrariam os interesses do “hub” nacional e que podem colocar em causa as obrigações de serviço público a que a TAP deveria estar adstrita.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Planeamento e das infraestruturas conhecimento da estratégia da TAP que tem determinado uma perda de influência do aeroporto do Porto?

2 – Como se explica que as operadoras privadas invistam cada vez mais no Aeroporto do Porto e seja a operadora pública a desinvestir e a desviar tráfego?

3 – Qual foi a posição do Governo e dos administradores designados pelo Estado em relação a este assunto?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.